



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto nº 008/2022 de 31 de janeiro de 2022** - Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria GAPRE 005/2022 de 02 de fevereiro de 2022** - Nomeia Funcionária Pública Municipal para o Cargo de Secretária Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2022
De 31 de janeiro de 2022

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOAO ADELMO MENEZES DIAS FILHO**, portador do CPF/MF 035.385.865-00 e RG 13.620.003-61 SSP/BA, do cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Portarias



**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE 005/2022
De 02 de fevereiro de 2022**

Nomeia Funcionária Pública Municipal para o Cargo de Secretária Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Elisângela Almeida Santos**, portadora do CPF/MF 590.737.645-72 e RG 1073152 SSP/SE, para o Cargo de **Secretária Escolar, lotado na Escola Municipal Bela Vista “Professora Givanilda Marcionila de Santana” - Polo I, no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina- Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2022.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Joaquim de Santana, S/Nº - CEP: 48.435 – 000 – CNPJ: 16.298.929/0001 – 89
Tel: (75) 3496 2140 – Adustina - Bahia